



Universidade Federal de Alagoas

Departamento de Administração de Pessoal

Direção Geral

PORTARIA Nº 1949, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.029836/2019-55, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por capacitação profissional a **CAMILA MARIA DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro-Área, classe E, matrícula Siape nº 2317809, lotado (a) no (a) Clínica Obstétrica II - MATII/HUPAA, do nível **2 para o 3**, com efeitos funcionais a partir de **22 de agosto de 2019**, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **22 de agosto de 2019**, data de conclusão do interstício, preenchendo os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura manuscrita em azul do titular da portaria.

STEPHANO CARVALHO CABRAL TIENGO

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 194
EM 31/10/19